

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL N.º 14/2022

Teresa de Jesus Lourenço Dias Grancho, Vereadora do Pelouro de Habitação Social da Câmara Municipal de Aveiro, com competência delegada, dá a conhecer, publicamente, que:

No âmbito do despejo da habitação sita na Urbanização de Santiago, Rua de Espinho, Bloco 36 – 2.º D, União de Freguesias Glória e Vera Cruz, atribuída a Joana Raquel de Oliveira Leal e Mauro Filipe da Silva Pimentel, na presente data, a Câmara Municipal de Aveiro procedeu à troca da fechadura, ficando à sua guarda os bens móveis deixados na habitação.

O levantamento destes bens poderá ser efetuado no prazo de 60 dias, por Joana Raquel de Oliveira Leal e por Mauro Filipe da Silva Pimentel, mediante pagamento à Câmara Municipal de Aveiro das despesas inerentes à execução do despejo e ao armazenamento dos referidos bens móveis, calculadas ao abrigo do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, devendo ser, para o efeito, contactada a Divisão de Ação Social e Saúde, sita no Centro de Congressos de Aveiro, Cais da Fonte Nova, em Aveiro.

Findo o prazo concedido e, na ausência de reclamação dos bens móveis, serão os mesmos considerados abandonados a favor do Município de Aveiro, que deles poderá dispor de forma onerosa ou gratuita, sem direito a qualquer compensação, de acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 28° da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua atual redação.

Aveiro, 11 de janeiro de 2021

A Vereadora do Pelouro, com competência delegada

Assinado por : TERESA DE JESUS LOURENÇO DIAS GRANCHO

Num. de identificação: 07268804 Data: 2022.01.11 14:41:03+00'00'





CERTIDÃO

Paulo Sousa Fernandes funcionário desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital nº 14/2022, da Habitação Social que antecede, o qual é composto por 1 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 12 de janeiro de 2022

O Assistente Técnico, Pou la Sousa Fernandes